



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO CS Nº 07/2013, DE 23 DE MAIO DE 2013.

Aprova o Regulamento para remoção interna dos servidores do IFNMG.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS, Professor José Ricardo Martins da Silva, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 15/08/2012, publicado no Diário Oficial da União no dia 16/08/2012, e considerando:

- a deliberação do Conselho Superior em reunião ordinária realizada nesta data;

Resolve:

Art. 1º. Aprovar o Regulamento para remoção interna dos servidores do IFNMG.

Art. 2º. Revoga-se a Portaria nº 022, de 10 de fevereiro de dois mil e dez.

Montes Claros, 23 de maio de 2013.

Prof. JOSÉ RICARDO MARTINS DA SILVA
Presidente do Conselho Superior